



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 023/2021, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE"**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a contratação em caráter emergencial, temporária e de excepcional interesse público de 01 (um) médico ESF, 40 horas, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. 22 horas, contratação através de processo seletivo simplificado.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 18 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fabrício Eduardo Rosa", is written over a horizontal line.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773